



CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ realizará oportunamente processo de licitação visando à aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Tendo em vista a necessidade de verificar a compatibilidade das especificações com o que é usualmente contratado no mercado, além de estabelecer critérios de paridade de preços, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e de isonomia entre os fornecedores, bem como de esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ submete à Consulta Pública, **no período de 31/01/2017 a 10/02/2017**, as Especificações Técnicas elaboradas pela área de Tecnologia da Informação, permitindo aos interessados a apresentação de seus questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos.

Os questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos, deverão ser encaminhados por escrito até a data final da consulta, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico cplprofaz@sefaz.es.gov.br. As respostas aos questionamentos serão publicadas na página correspondente a esta Consulta Pública, no seguinte sítio da Internet: www.sefaz.es.gov.br/profaz (opção Licitações / Aquisições).

Ressaltamos que os valores de orçamentos estimativos eventualmente apresentados pelos interessados, que deverão seguir o formato previsto no Anexo Único a seguir, terão a única finalidade de servir de parâmetro para a estimativa de preço para a licitação a ser realizada.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro Oficial

CPL/PROFAZ



PROJETO BÁSICO

GESTÃO DO PARQUE DE INFRAESTRUTURA DE TI

ENDPOINTS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 **Título:** Gestão do Parque de Infraestrutura de TI - Endpoints

1.2 **Equipamentos para Aquisição**

- Estações de Trabalho – 400 (Quatrocentas) unidades.
- Laptops Ultrafinos - 25 (vinte e cinco) unidades.

1.3 **Softwares para Aquisição**

- Licenças de Uso de Produtos da Microsoft – Suites Office e Licenças do Cliente (CAL) para System Center Configuration Manager.

1.4 **Prazo estipulado para os contratos – Base legal: Inciso IV, art. 57, Lei 8666/93:**

- Licença de 36 (trinta e seis) meses para as estações de trabalho (microcomputadores do tipo All In One) e laptops Ultrafinos.
- Licença Perpétua para Suite Office 2016 Plus (sem software assurance).
- Licença Perpétua para Suite Office 2016 Standard (sem software assurance).
- Licença Perpétua para System Center Configuration Manager, com 36 (trinta e seis) meses de licença para o software assurance).

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos de ti - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos) e licenças de uso de softwares.

3. DOS SOFTWARES

A modalidade e o escopo de licenciamento que sugerimos para o parque da SEFAZ, tem como objetivo adequar, padronizar e aprimorar o parque de computadores com suas funcionalidades e recursos acessados na rede e sistemas.

3.1 – Office.

Como suíte de produtividade, a SEFAZ utiliza a ferramenta Microsoft Office, que traz diversos benefícios aos setores administrativos e de auditoria fiscal, complementando as atividades de responsabilidade dos setores.



5.3.2 – Licença de Acesso do Cliente.

Tornar o suporte técnico mais eficiente, com mais recursos para administrar, gerenciar, dar suporte e manutenção nas estações de trabalho, garantindo assim maior disponibilidade dos equipamentos e seus sistemas, a SEFAZ-ES está implementando a solução da **Microsoft System Center Configuration Manager 2012**, já adquirida. A aquisição de 01 (uma) **CAL (Licença de acesso do cliente)**, por cada estação de trabalho, é necessária para implementar a comunicação com o servidor do Microsoft System Center Configuration Manager 2012.

Os produtos a serem adquiridos estão especificados no Anexo I e relacionados abaixo:

- **150 (cento e cinquenta)** licenças de uso da Suite Office 2016 Professional PLUS.
- **230 (duzentas e trinta)** licenças de uso da Suite Office 2016 Standard.
- **1050 (mil e cinquenta)** licenças de uso do cliente (CAL) para System Center Configuration Manager com software assurance, para instalação em todas as estações da SEFAZ.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A configuração das estações de trabalho, dos laptops ultrafinos e dos softwares, é informada nos lotes 1, 2 e 3, respectivamente, do Anexo I.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE 01			
1	1	Microcomputador do Tipo All In One	400
LOTE 02			
2	1	Laptop Ultrafino	25
LOTE 03			
3	1	Office Professional Plus 2016 - (PN: 79P-05582);	150
3	2	Office Standard 2016 - (PN: 021-10559)	230
3	3	CAL (Licença do Cliente) - para System Center Configuration Manager. (PN: J5A-00172)	1.050

5. ANEXOS



ANEXO I – Especificação Técnica dos Produtos.

As especificações técnicas apresentadas estabelecem as características técnicas mínimas para fornecimento dos produtos descritos neste projeto, incluindo serviços de manutenção e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses para microcomputadores e laptops. As licenças de todos os softwares serão perpétuas e fornecidas na modalidade Select Plus, porém, o licenciamento do Software Assurance para o System Center Configuration Manager, será de 36 (trinta e seis) meses.

O sistema operacional Windows não sofrerá redução, porém as especificações técnicas precisam de maior clareza quanto à compilação do S.O. que as empresas devem ofertar. Algumas compilações do Windows são incompatíveis com diversas aplicações utilizadas na SEFAZ atualmente. Sendo assim, uma nova redação descrita abaixo será adicionada nos itens “Sistema Operacional”, especificados nos lotes 1 e 2 do Anexo I:

*“O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10, na **compilação 10240** (outras compilações do Windows 10 são incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado em português do Brasil”.*

1. **Lote 1** - Configuração Técnica Mínima dos microcomputadores do tipo All In One.
2. **Lote 2** – Configuração Técnica Mínima dos Laptops Ultrafinos.
3. **Lote 3** - Especificação técnica dos Softwares.
4. **Distribuição** – Distribuição dos Produtos.



ANEXO I

4.1 LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE – MONITOR 23 POLEGADAS

Aquisição de Microcomputador do Tipo All In One – Monitor 23 Polegadas

- a. **QUANTIDADE: 400 (quatrocentas) unidades.**
- b. **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- c. **As configurações do lote são especificações mínimas, podendo ser ofertados equipamentos de configurações superiores.**

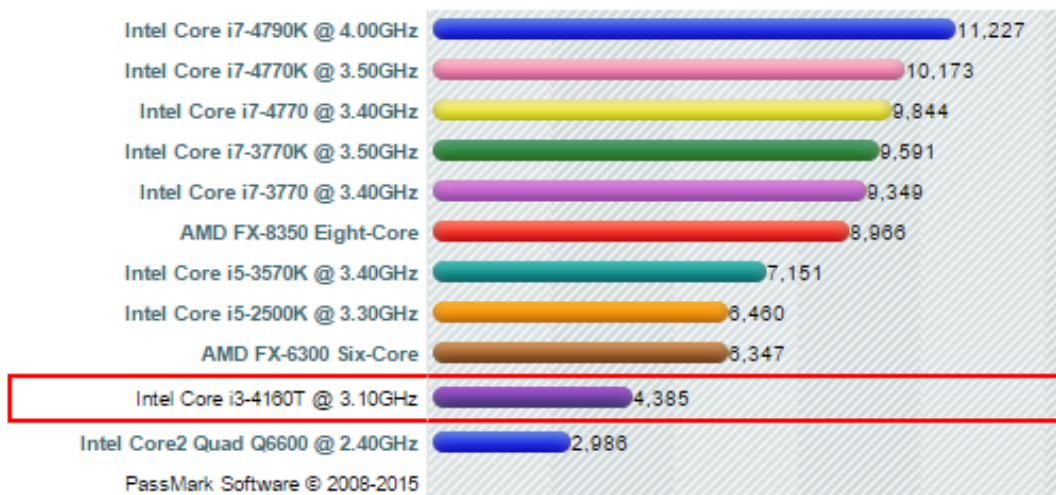
1. Processador

- O processador ofertado pode ser tanto INTEL quanto AMD, desde que atendam o desempenho de benchmark solicitado e que possuam especificações similares as exigidas;
- O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, **4.385** pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados *Passmark CPU Mark*, **conforme lista extraída do sítio (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html), disponível em 02/12/2015**, anexa ao Edital, que poderão ser comprovados na seguinte ordem: a) verificação da pontuação atual no sítio de referência da base de dados *Passmark CPU Mark* quando da análise de amostra. b) através de relatório de testes executados quando da análise de amostra (caso não se aplique a alínea anterior). Novos processadores que não constam na lista de referência, anexa ao Edital, poderão ter o desempenho comprovados por meio de consulta ao sítio em referência ou através de relatório de testes executados quando da análise de amostra – **(vide gráfico abaixo)**.
- O microprocessador deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost, turbo core ou equivalente);
- O modelo do processador deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante;
- Deverá possuir 2 (dois) núcleos de processamento e 4 (quatro) threads;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.0 (três) GHz;
- Deverá possuir memória cache de no mínimo 3 (três) MB;
- Deverá possuir tecnologia de fabricação de 22 nm;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits.



CPU Mark Relative to Top 10 Common CPUs

As of 2nd of December 2015 - Higher results represent better performance



2. Memória RAM

- Deverá possuir memória mínima de 8 (oito) GB instalada;
- Deverá ser de no mínimo o padrão DDR3 de 1600 MHz.

3. Placa-Mãe

- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal.

• Bios

- A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo Windows;
- Deverá suportar senha de acesso a BIOS (Setup Password);
- Deverá suportar senha de inicialização do equipamento (Power-On Password);
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos DMI ou SMBIOS;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido;
- BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou inglês.

• Chipset

- Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA III (6.0 Gb/s);
- Deverá suportar ao padrão SMART III, ou superior.

• Slots e Portas de Comunicação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas do tipo USB 3.0. Não será permitido uso “hub” USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- Do total de portas USB, deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas laterais ou frontais, disponíveis no monitor;
- Possuir no mínimo 1 (uma) Conexão de rede RJ-45, autosense, permitindo operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps e Suportar gerenciamento através do padrão WOL; Deverá possuir suporte aos padrões:PXE
- Deverá possuir recurso de gerenciamento remoto como AMT ou tecnologia similar;
- Conectores multimídia divididos em 1 (um) Headphone/Line out e 1 (um) microfone/Line in ou do tipo "combo";
- Possuir placa de som interna;
- Possuir no mínimo 1 (uma) interface Wireless, suporte as normas IEEE 802.11 b/g/n, permitindo funcionando na banda de frequência 2.4 GHZ/5 GHZ e suporte de IPV6;
- Possuir entrada para microfone e saída para headphone.

4. Vídeo

- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 1GB;
- A controladora gráfica deverá suportar no mínimo resolução de 1920x1080 pixels;
- Frequencia de base gráfica mínima de 200MH;
- Deverá ser compatível com o DirectX 11 e OpenGL 4.0 (ou superior).

5. Som

- Alto-falantes integrados ao gabinete ou monitor.

6. Unidade de Disco rígido (HD)

- 1 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes);
- Padrão Serial ATA 6.0 Gb/s;
- Velocidade de rotação de 5400 RPM e tecnologia SMART III para detecção de pré-falhas do disco rígido.

7. Teclado

- 1 (um) teclado com no mínimo de 104 teclas, padrão ABNT II;
- Conexão do tipo USB.

8. Mouse

- Tipo Óptico;
- Com 2 (dois) botões, ambidestro (simétrico), (sem esfera), com botão específico para rolagem (scroll);
- Conexão do tipo USB;

9. Tela

- Mínimo 23” (vinte e três polegadas);
- Resolução de 1920x1080 pixels;
- Tipo “Widescreen”.
- Com ajuste de inclinação;

10. Gabinete

- Deve possuir gabinete do tipo ALL IN ONE, integrado ou acoplado, podendo ser por meio de suporte de fixação.
- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "KensigtonLock" ou “Security Lock”;



- O conjunto de gabinete/monitor, mouse e teclado devem ser na cor predominante preta e todos do mesmo fabricante.

11. Alimentação

- Possuir fonte de alimentação com chaveamento automático 110/220 volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado.

12. Certificação

- O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos;
- O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém;
- Deverá ser comprovado através de apresentação de documento emitido pelo IT ECO DECLARATIONS, ou equivalente emitido pelo INMETRO, comprovando que as peças plásticas utilizadas no equipamento com gramaturas superior a 25 gramas deverão estar de acordo com a ISO 11469;
- Todos os equipamentos do lote deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;
- Todos os certificados deverão ser apresentados em original ou através de cópias autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.

13. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo.
- Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Está documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas



em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.

14. Sistema operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10 na compilação 10240 (outras compilações do Windows 10 são incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).

15. Garantia

- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade de 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;
- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.2 LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE LAPTOP ULTRAFINO, TELA – 14 POLEGADAS

Aquisição de Laptop Ultrafino – Tela 14 Polegadas.

- a. **QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.**
- b. **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- c. **As configurações do lote são especificações mínimas, podendo ser ofertados equipamentos de configurações superiores.**

1. Processador

- O processador ofertado pode ser tanto INTEL quanto AMD, desde que atendam o desempenho de benchmark solicitado e que possuam especificações similares as exigidas;
- O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, **3543** pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados *Passmark CPU Mark*, **conforme lista extraída do sítio (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-5200U+%40+2.20GHz>)**, **disponível em 02/12/2015**, anexa ao Edital, que poderão ser comprovados na seguinte ordem:
a) verificação da pontuação atual no sítio de referência da base de dados *Passmark CPU Mark* quando da análise de amostra. b) através de relatório de testes executados quando da análise

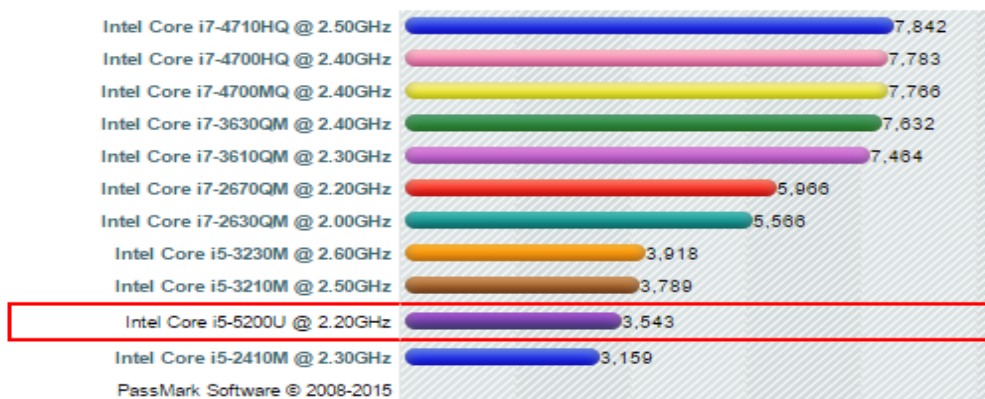


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

de amostra (caso não se aplique a alínea anterior). Novos processadores que não constam na lista de referência, anexa ao Edital, poderão ter o desempenho comprovados por meio de consulta ao sítio em referência ou através de relatório de testes executados quando da análise de amostra – **(vide gráfico abaixo)**.

- O microprocessador deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost, turbo core ou equivalente);
- O modelo do processador deverá pertencer a linha atual de produção do fabricante;
- Processador com 2 núcleos;
- Clock real mínimo de 2.2 GHz;
- Cache total mínimo de 3MB;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deve suportar tecnologia que permite a elevação da frequência de clock nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.

CPU Mark Relative to Top 10 Common CPUs
As of 2nd of December 2015 - Higher results represent better performance



2. Memória Ram (Random Access Memory)

- Deverá possuir memória mínima instalada de 8 GB;
- A memória deverá ser do tipo DDR3 com clock de 1600 MHz ou superior.

3. Placa Mãe

- Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou no mínimo inglês.

4. Chipset

- Suporte ao padrão DDR3 1600 Mhz;
- Suporte ao padrão de barramento PCI Express;
- Suporte a controladora de disco padrão SATA III;

5. Portas e Interfaces

- 1 (uma) porta para vídeo externo HDMI;
- Mínimo de 2 (duas) portas USB, sendo 1 (uma) do tipo 3.0;
- Interface Bluetooth 4.0 integrado;
- Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, conector RJ-45;
- Interface de som, com conector para Line Out e Mic ou combo;
- Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

• Interface de som padrão compatível com codecs de alta definição.	
6. Câmera	
• 1 (uma) câmera integrada ao monitor.	
7. Interface de Vídeo	
• Deverá possuir 1 (uma) controladora gráfica com no mínimo 512 MB (quinhentos e doze megabytes) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal; • Compatibilidade com Direct3D 11 e OpenGL 4.0; • Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento; • Deve suportar no mínimo a resolução de 1920x1080 utilizando monitor externo.	
8. Unidades de Armazenamento	
• 1 (uma) unidade de disco do tipo SSD com capacidade mínima de 128 GB, SATA III.	
9. Tela	
• Deverá possuir tela de LED; • Tamanho de 14 polegadas; • Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento; • 16 milhões de cores.	
10. Alimentação	
• Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, mínimo de 3 (três) células com autonomia de 6 (seis) horas; • O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga; • O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 VCA, com seleção automática de tensão; • O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136.	
11. Mouse	
• O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touchpad com tecnologia multi-touch.	
12. Teclado	
• O teclado deverá ter no mínimo de 84 teclas, padrão ABNT II.	
13. Sistema Operacional	
• O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10 na compilação 10240 (outras compilações do Windows 10 são incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; • O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento; • O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).	
14. Diversos	
• O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo; • Peso máximo de 1,7 Kg, com bateria; • O equipamento deverá possuir alto falantes internos capazes de reproduzir o som em modo estéreo; • O equipamento deverá possuir microfone embutido no gabinete;	



- O equipamento deverá possuir botões próprios para controle de volume e função mute, podendo ser por meio de combinação de teclas “fn”;
- Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento disponibilizados pelo próprio fabricante;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27-3347-5498).

15. Maleta para Transporte

- O equipamento deverá vir acompanhado de maleta fabricado, couro, nylon ou poliéster;
- Possuir compartimento exclusivo, acolchoado para acomodar e proteger o laptop ultrafino;
- Além do compartimento para acomodar o laptop ultrafino, deverá possuir outras divisões para carregar acessórios.

16. Garantia e Suporte

- A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão;
- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;
- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.3 LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO MICROSOFT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

As licenças do lote 3 serão perpétuas e fornecidas na modalidade Select Plus, com vigência do Software Assurance para o System Center Configuration Manager, de 36 (trinta e seis) meses, cuja especificação técnica segue informada abaixo.

Para gestão dos programas de softwares do fabricante Microsoft, a licitante vencedora deverá disponibilizar à Contratante um PORTAL WEB que ofereça os seguintes recursos:

- Tabela de preços personalizada dos produtos que fazem parte do contrato;
- Relatórios de inventário dos softwares adquiridos e histórico de aquisições;
- Gerenciamento do contrato de licenciamento, com acesso online aos dados dos contratos e documentos digitais (contratos, licenças, etc);
- Controle de chaves de ativação dos produtos, alertas de vencimento;
- Gerenciamento das permissões e direitos de acesso dos usuários;
- Transações em tempo real como cotações e pedidos de novas licenças.

Qualificação técnica:

- A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior no fornecimento de licenças de uso de softwares com software Assurance, do Fabricante Microsoft . Poderá ser apresentado um atestado ou mais de um, desde que assegure similaridade com as características e quantidades.
- A Licitante deverá comprovar Certificação Licensing Solution Providers – LSP, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume Microsoft.
- A Licitante deverá comprovar credenciamento pelo Fabricante na categoria Government Integrator Agreement - GIA, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume exclusivo para o segmento de Governo.
- A Licitante vencedora terá de comprovar competência Microsoft no nível Gold para Software Asset Management, Gold Volume Licensing e no nível Silver para Application Lifecycle Management. As comprovações dessas competências deverão ocorrer por meio de documento expresso do fabricante ou, ainda, mediante disponibilização de link oficial do fabricante, para conferência do atendimento aos requisitos solicitados;
- A licitante deverá ter no mínimo 1 (um) profissional certificado em licenciamento por volume como Licensing Specialist na plataforma Microsoft.

3.1 - LOTE 3 – ITEM 1 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS

Quantidade: 150 (Cento e Cinquenta) licenças.

Descrição: PN: 79P-05582 - Microsoft®OfficeProfessionalPlus 2016 Sngl MVL

3.2 - LOTE 3 – ITEM 2 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 STANDARD

Quantidade: 230 (Duzentas e trinta) licenças.



Descrição: PN: 0 2 1 - 1 0 559 – Microsoft® Office 2016 Sngl MVL

**3.3 - LOTE 3 – ITEM 3 - LICENÇA DE USO DO CLIENTE (CAL) PARA SYSTEM
CENTER PROJETO BÁSICO**

GESTÃO DO PARQUE DE INFRAESTRUTURA DE TI
ENDPOINTS

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.5 Título: Gestão do Parque de Infraestrutura de TI - Endpoints

1.6 Equipamentos para Aquisição

- Estações de Trabalho – 400 (Quatrocentas) unidades.
- Laptops Ultrafinos - 25 (vinte e cinco) unidades.

1.7 Softwares para Aquisição

- Licenças de Uso de Produtos da Microsoft – Suites Office e Licenças do Cliente (CAL) para System Center Configuration Manager.

1.8 Prazo estipulado para os contratos – Base legal: Inciso IV, art. 57, Lei 8666/93:

- Licença de 36 (trinta e seis) meses para as estações de trabalho (microcomputadores do tipo All In One) e laptops Ultrafinos.
- Licença Perpétua para Suite Office 2016 Plus (sem software assurance).
- Licença Perpétua para Suite Office 2016 Standard (sem software assurance).
- Licença Perpétua para System Center Configuration Manager, com 36 (trinta e seis) meses de licença para o software assurance).

6. OBJETO

Aquisição de equipamentos de ti - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos) e licenças de uso de softwares.

7. DOS SOFTWARES

A modalidade e o escopo de licenciamento que sugerimos para o parque da SEFAZ, tem como objetivo adequar, padronizar e aprimorar o parque de computadores com suas funcionalidades e recursos acessados na rede e sistemas.

3.1 – Office.

Como suite de produtividade, a SEFAZ utiliza a ferramenta Microsoft Office, que traz diversos benefícios aos setores administrativos e de auditoria fiscal, complementando as atividades de responsabilidade dos setores.

5.3.2 – Licença de Acesso do Cliente.

Tornar o suporte técnico mais eficiente, com mais recursos para administrar, gerenciar, dar suporte e manutenção nas estações de trabalho, garantindo assim maior disponibilidade dos equipamentos e seus sistemas, a SEFAZ-ES está implementando a solução da **Microsoft System**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Center Configuration Manager 2012, já adquirida. A aquisição de 01 (uma) **CAL (Licença de acesso do cliente)**, por cada estação de trabalho, é necessária para implementar a comunicação com o servidor do Microsoft System Center Configuration Manager 2012.

Os produtos a serem adquiridos estão especificados no Anexo I e relacionados abaixo:

- **150 (cento e cinquenta)** licenças de uso da Suite Office 2016 Professional PLUS.
- **230 (duzentas e trinta)** licenças de uso da Suite Office 2016 Standard.
- **1050 (mil e cinquenta)** licenças de uso do cliente (CAL) para System Center Configuration Manager com software assurance, para instalação em todas as estações da SEFAZ.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A configuração das estações de trabalho, dos laptops ultrafinos e dos softwares, é informada nos lotes 1, 2 e 3, respectivamente, do Anexo I.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE 01			
1	1	Microcomputador do Tipo All In One	400
LOTE 02			
2	1	Laptop Ultrafino	25
LOTE 03			
3	1	Office Professional Plus 2016 - (PN: 79P-05582);	150
3	2	Office Standard 2016 - (PN: 021-10559)	230
3	3	CAL (Licença do Cliente) - para System Center Configuration Manager. (PN: J5A-00172)	1.050

9. ANEXOS

ANEXO I – Especificação Técnica dos Produtos.

As especificações técnicas apresentadas estabelecem as características técnicas mínimas para fornecimento dos produtos descritos neste projeto, incluindo serviços de manutenção e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses para microcomputadores e laptops. As licenças de todos os softwares serão perpétuas e fornecidas na modalidade Select Plus, porém, o licenciamento do Software Assurance para o System Center Configuration Manager, será de 36 (trinta e seis) meses.

O sistema operacional Windows não sofrerá redução, porém as especificações técnicas precisam de maior clareza quanto à compilação do S.O. que as empresas devem ofertar. Algumas compilações do Windows são incompatíveis com diversas aplicações utilizadas na SEFAZ atualmente. Sendo assim, uma nova redação descrita abaixo será adicionada nos itens “Sistema Operacional”, especificados nos lotes 1 e 2 do Anexo I:

*“O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10, na **compilação 10240** (outras compilações do Windows 10 são*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado em português do Brasil”.

5. **Lote 1** - Configuração Técnica Mínima dos microcomputadores do tipo All In One.
6. **Lote 2** – Configuração Técnica Mínima dos Laptops Ultrafinos.
7. **Lote 3** - Especificação técnica dos Softwares.
8. **Distribuição** – Distribuição dos Produtos.



ANEXO I

4.4 LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE – MONITOR 23 POLEGADAS

Aquisição de Microcomputador do Tipo All In One – Monitor 23 Polegadas

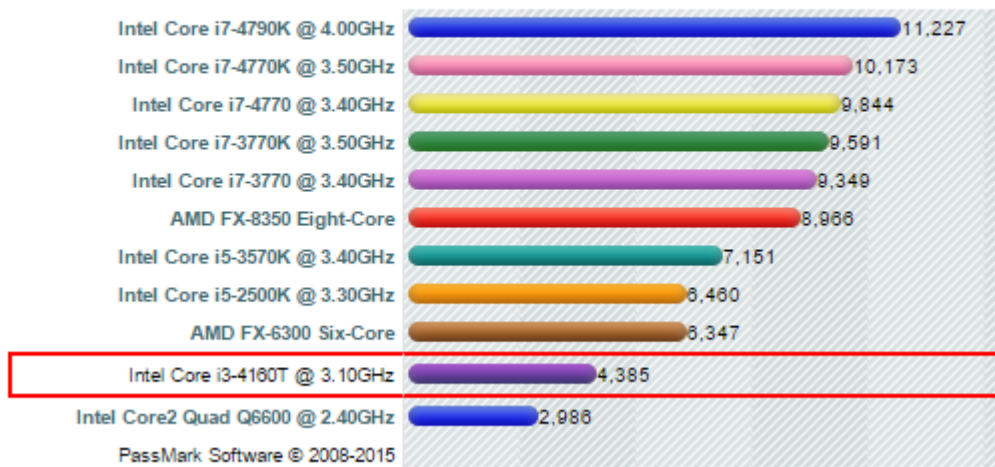
- d. QUANTIDADE: 400 (quatrocentas) unidades.
- e. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
- f. As configurações do lote são especificações mínimas, podendo ser ofertados equipamentos de configurações superiores.

16. Processador

- O processador ofertado pode ser tanto INTEL quanto AMD, desde que atendam o desempenho de benchmark solicitado e que possuam especificações similares as exigidas;
- O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, **4.385** pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados *Passmark CPU Mark*, **conforme lista extraída do sítio (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html)**, disponível em 02/12/2015, anexa ao Edital, que poderão ser comprovados na seguinte ordem: a) verificação da pontuação atual no sítio de referência da base de dados *Passmark CPU Mark* quando da análise de amostra. b) através de relatório de testes executados quando da análise de amostra (caso não se aplique a alínea anterior). Novos processadores que não constam na lista de referência, anexa ao Edital, poderão ter o desempenho comprovados por meio de consulta ao sítio em referência ou através de relatório de testes executados quando da análise de amostra – **(vide gráfico abaixo)**.
- O microprocessador deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost, turbo core ou equivalente);
- O modelo do processador deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante;
- Deverá possuir 2 (dois) núcleos de processamento e 4 (quatro) threads;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.0 (três) GHz;
- Deverá possuir memória cache de no mínimo 3 (três) MB;
- Deverá possuir tecnologia de fabricação de 22 nm;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits.

CPU Mark Relative to Top 10 Common CPUs

As of 2nd of December 2015 - Higher results represent better performance





17. Memória RAM

- Deverá possuir memória mínima de 8 (oito) GB instalada;
- Deverá ser de no mínimo o padrão DDR3 de 1600 MHz.

18. Placa-Mãe

- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal.

• Bios

- A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo Windows;
- Deverá suportar senha de acesso a BIOS (Setup Password);
- Deverá suportar senha de inicialização do equipamento (Power-OnPassword);
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos DMI ou SMBIOS;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido;
- BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou inglês.

• Chipset

- Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA III (6.0 Gb/s);
- Deverá suportar ao padrão SMART III, ou superior.

• Slots e Portas de Comunicação

- Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas do tipo USB 3.0. Não será permitido uso “hub” USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- Do total de portas USB, deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas laterais ou frontais, disponíveis no monitor;
- Possuir no mínimo 1 (uma) Conexão de rede RJ-45, autosense, permitindo operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps e Suportar gerenciamento através do padrão WOL; Deverá possuir suporte aos padrões:PXE
- Deverá possuir recurso de gerenciamento remoto como AMT ou tecnologia similar;
- Conectores multimídia divididos em 1 (um) Headphone/Line out e 1 (um) microfone/Line in ou do tipo "combo";
- Possuir placa de som interna;
- Possuir no mínimo 1 (uma) interface Wireless, suporte as normas IEEE 802.11 b/g/n, permitindo funcionando na banda de frequência 2.4 GHZ/5 GHZ e suporte de IPV6;
- Possuir entrada para microfone e saída para headphone.

19. Vídeo

- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 1GB;
- A controladora gráfica deverá suportar no mínimo resolução de 1920x1080 pixels;
- Frequencia de base gráfica mínima de 200MH;
- Deverá ser compatível com o DirectX 11 e OpenGL 4.0 (ou superior).

20. Som

- Alto-falantes integrados ao gabinete ou monitor.

21. Unidade de Disco rígido (HD)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- 1 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes);
- Padrão Serial ATA 6.0 Gb/s;
- Velocidade de rotação de 5400 RPM e tecnologia SMART III para detecção de pré-falhas do disco rígido.

22. Teclado

- 1 (um) teclado com no mínimo de 104 teclas, padrão ABNT II;
- Conexão do tipo USB.

23. Mouse

- Tipo Óptico;
- Com 2 (dois) botões, ambidestro (simétrico), (sem esfera), com botão específico para rolagem (scroll);
- Conexão do tipo USB;

24. Tela

- Mínimo 23'' (vinte e três polegadas);
- Resolução de 1920x1080 pixels;
- Tipo "Widescreen".
- Com ajuste de inclinação;

25. Gabinete

- Deve possuir gabinete do tipo ALL IN ONE, integrado ou acoplado, podendo ser por meio de suporte de fixação.
- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "KensigtonLock" ou "Security Lock";
- O conjunto de gabinete/monitor, mouse e teclado devem ser na cor predominante preta e todos do mesmo fabricante.

26. Alimentação

- Possuir fonte de alimentação com chaveamento automático 110/220 volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado.

27. Certificação

- O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos;
- O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém;
- Deverá ser comprovado através de apresentação de documento emitido pelo IT ECO DECLARATIONS, ou equivalente emitido pelo INMETRO, comprovando que as peças plásticas utilizadas no equipamento com gramaturas superior a 25 gramas deverão estar de acordo com a ISO 11469;
- Todos os equipamentos do lote deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;
- Todos os certificados deverão ser apresentados em original ou através de cópias autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.

28. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo.
- Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca



identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.

29. Sistema operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10 na compilação 10240 (outras compilações do Windows 10 são incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).

30. Garantia

- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade de 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;
- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.5 LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE LAPTOP ULTRAFINO, TELA – 14 POLEGADAS

Aquisição de Laptop Ultrafino – Tela 14 Polegadas.

d. QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.



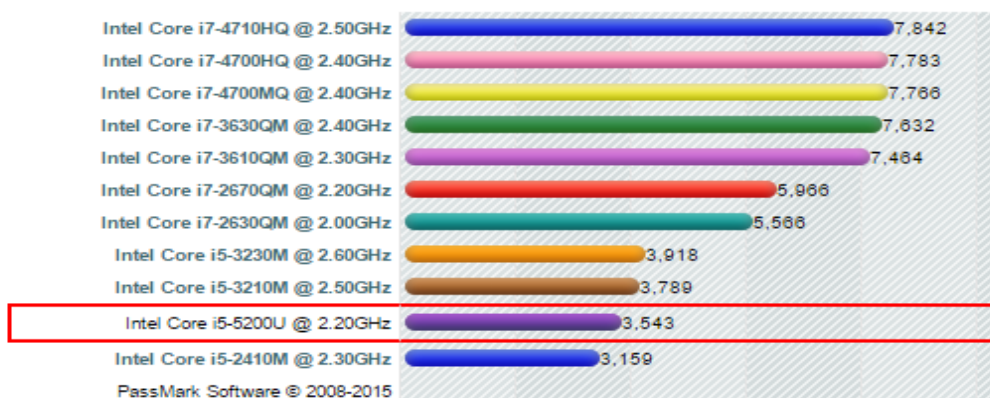
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- e. **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- f. **As configurações do lote são especificações mínimas, podendo ser ofertados equipamentos de configurações superiores.**

17. Processador

- O processador ofertado pode ser tanto INTEL quanto AMD, desde que atendam o desempenho de benchmark solicitado e que possuam especificações similares as exigidas;
- O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, **3543** pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados *Passmark CPU Mark*, **conforme lista extraída do sítio (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-5200U+%40+2.20GHz>)**, **disponível em 02/12/2015**, anexa ao Edital, que poderão ser comprovados na seguinte ordem: a) verificação da pontuação atual no sítio de referência da base de dados *Passmark CPU Mark* quando da análise de amostra. b) através de relatório de testes executados quando da análise de amostra (caso não se aplique a alínea anterior). Novos processadores que não constam na lista de referência, anexa ao Edital, poderão ter o desempenho comprovados por meio de consulta ao sítio em referência ou através de relatório de testes executados quando da análise de amostra – **(vide gráfico abaixo)**.
- O microprocessador deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost, turbo core ou equivalente);
- O modelo do processador deverá pertencer a linha atual de produção do fabricante;
- Processador com 2 núcleos;
- Clock real mínimo de 2.2 GHz;
- Cache total mínimo de 3MB;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deve suportar tecnologia que permite a elevação da frequência de clock nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.

CPU Mark Relative to Top 10 Common CPUs
As of 2nd of December 2015 - Higher results represent better performance



18. Memória Ram (Random Access Memory)

- Deverá possuir memória mínima instalada de 8 GB;
- A memória deverá ser do tipo DDR3 com clock de 1600 MHz ou superior.

19. Placa Mãe

- Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou no mínimo inglês.

20. Chipset

- Suporte ao padrão DDR3 1600 Mhz;
- Suporte ao padrão de barramento PCI Express;
- Suporte a controladora de disco padrão SATA III;

21. Portas e Interfaces

- 1 (uma) porta para vídeo externo HDMI;
- Mínimo de 2 (duas) portas USB, sendo 1 (uma) do tipo 3.0;
- Interface Bluetooth 4.0 integrado;
- Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, conector RJ-45;
- Interface de som, com conector para Line Out e Mic ou combo;
- Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n;
- Interface de som padrão compatível com codecs de alta definição.

22. Câmera

- 1 (uma) câmera integrada ao monitor.

23. Interface de Vídeo

- Deverá possuir 1 (uma) controladora gráfica com no mínimo 512 MB (quinhentos e doze megabytes) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal;
- Compatibilidade com DirectX 11 e OpenGL 4.0;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1920x1080 utilizando monitor externo.

24. Unidades de Armazenamento

- 1 (uma) unidade de disco do tipo SSD com capacidade mínima de 128 GB, SATA III.

25. Tela

- Deverá possuir tela de LED;
- Tamanho de 14 polegadas;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;
- 16 milhões de cores.

26. Alimentação

- Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, mínimo de 3 (três) células com autonomia de 6 (seis) horas;
- O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga;
- O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 VCA, com seleção automática de tensão;
- O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136.

27. Mouse

- O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touchpad com tecnologia multi-touch.

28. Teclado

- O teclado deverá ter no mínimo de 84 teclas, padrão ABNT II.

29. Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10 na compilação 10240 (outras compilações do Windows 10 são incompatíveis com diversas aplicações da SEFAZ), 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).

30. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo;
- Peso máximo de 1,7 Kg, com bateria;
- O equipamento deverá possuir alto falantes internos capazes de reproduzir o som em modo estéreo;
- O equipamento deverá possuir microfone embutido no gabinete;
- O equipamento deverá possuir botões próprios para controle de volume e função mute, podendo ser por meio de combinação de teclas “fn”;
- Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento disponibilizados pelo próprio fabricante;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27-3347-5498).

31. Maleta para Transporte

- O equipamento deverá vir acompanhado de maleta fabricado, couro, nylon ou poliéster;
- Possuir compartimento exclusivo, acolchoado para acomodar e proteger o laptop ultrafino;
- Além do compartimento para acomodar o laptop ultrafino, deverá possuir outras divisões para carregar acessórios.

32. Garantia e Suporte

- A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão;
- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.6 LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO MICROSOFT

As licenças do lote 3 serão perpétuas e fornecidas na modalidade Select Plus, com vigência do Software Assurance para o System Center Configuration Manager, de 36 (trinta e seis) meses, cuja especificação técnica segue informada abaixo.

Para gestão dos programas de softwares do fabricante Microsoft, a licitante vencedora deverá disponibilizar à Contratante um PORTAL WEB que ofereça os seguintes recursos:

- Tabela de preços personalizada dos produtos que fazem parte do contrato;
- Relatórios de inventário dos softwares adquiridos e histórico de aquisições;
- Gerenciamento do contrato de licenciamento, com acesso online aos dados dos contratos e documentos digitais (contratos, licenças, etc);
- Controle de chaves de ativação dos produtos, alertas de vencimento;
- Gerenciamento das permissões e direitos de acesso dos usuários;
- Transações em tempo real como cotações e pedidos de novas licenças.

Qualificação técnica:

- A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior no fornecimento de licenças de uso de softwares com software Assurance, do Fabricante Microsoft . Poderá ser apresentado um atestado ou mais de um, desde que assegure similaridade com as características e quantidades.
- A Licitante deverá comprovar Certificação Licensing Solution Providers – LSP, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume Microsoft.
- A Licitante deverá comprovar credenciamento pelo Fabricante na categoria Government Integrator Agreement - GIA, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume exclusivo para o segmento de Governo.
- A Licitante vencedora terá de comprovar competência Microsoft no nível Gold para Software Asset Management, Gold Volume Licensing e no nível Silver para Application Lifecycle Management. As comprovações dessas competências deverão ocorrer por meio de documento expresso do fabricante ou, ainda, mediante disponibilização de link oficial do fabricante, para conferência do atendimento aos requisitos solicitados;
- A licitante deverá ter no mínimo 1 (um) profissional certificado em licenciamento por volume como Licensing Specialist na plataforma Microsoft.

3.1 - LOTE 3 – ITEM 1 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS

Quantidade: 150 (Cento e Cinquenta) licenças.

Descrição: PN: 79P-05582 - Microsoft®OfficeProfessionalPlus 2016 Sngl MVL

3.2 - LOTE 3 – ITEM 2 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 STANDARD

Quantidade: 230 (Duzentas e trinta) licenças.



Descrição: PN: 0 2 1 - 1 0 559 – Microsoft®Office 2016 Sngl MVL

3.3 - LOTE 3 – ITEM 3 - LICENÇA DE USO DO CLIENTE (CAL) PARA SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER COM SOFTWARE ASSURANCE

Quantidade: 1050 (Mil e cinquenta) licenças.

Descrição: PN: J5A-00172 – MICROSOFT - SYS CTR CONFIG –GR CLT ML SNGL LICAPK MVL PER OSE

CONFIGURATION MANAGER COM SOFTWARE ASSURANCE

Quantidade: 1050 (Mil e cinquenta) licenças.

Descrição: PN: J5A-00172 – MICROSOFT - SYS CTR CONFIG –GR CLT ML SNGL LICAPK MVL PER OSE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

Ref.: Projeto de Aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática.

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos orçamento estimativo referente ao Projeto supracitado, com indicação do preço unitário de cada item e do preço global:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITÁRI O (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
LOTE 01					
1	1	Microcomputador do Tipo All In One	400		
LOTE 02					
2	1	Laptop Ultrafino	25		
LOTE 03					
3	1	Office Professional Plus 2016 - (PN: 79P-05582);	150		
3	2	Office Standard 2016 - (PN: 021-10559)	230		
3	3	CAL (Licença do Cliente) - para System Center Configuration Manager. (PN: J5A-00172)	1.050		

VALOR TOTAL: R\$

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,
_____(Local)_____(dia)_de_(mês)_de____(ano).

Identificação e Assinatura

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____/_____/_____-_____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone: () _____

Nome completo do responsável pelo orçamento: _____

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa